



2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2024

12 DE AGOSTO DE 2024.

ABERTURA:

- **PRESIDENTE:** DECLARO ABERTA A SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DE 2024.
- **PRESIDENTE:** CONVOCO O SEGUNDO SECRETÁRIO FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO PARA FAZER A CHAMADA.
- **PRESIDENTE:** DISPENSO A LEITURA DA ATA.
- **PRESIDENTE:** CONVIDO O SECRETÁRIO A FAZER A LEITURA DO EXPEDIENTE.

EXPEDIENTE:

- TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 018/2024, DE 12 DE AGOSTO DE 2024, de autoria do Ver. João de Oliveira Dantas, que *“Autoria o poder Executivo a regulamentar o funcionamento de estabelecimentos que utilizam câmaras de bronzeamento artificial no Município de São José do Seridó/RN e da outras providencias”*.
- INDICAÇÃO N.º: 042/2024
Ver. Autor: Clayton Mariano de Sá
Autoridade: Sr. Prefeito Municipal
Teor: *“solicita a aquisição de uma motocicleta para atendimento das necessidades da Escola Municipal Raul de Medeiros Dantas e do CEMEI”*.
 - **PRESIDENTE:**
EM DISCUSSÃO
EM VOTAÇÃO
QUEM FOR A FAVOR PERMANEÇA COMO ESTÁ!
APROVADO POR UNANIMIDADE!
- INDICAÇÃO N.º: 043/2024
Ver. Autor: Jussiêne Dantas Pereira
Autoridade: Sr. Prefeito Municipal
Teor: *“solicita a elaboração de um projeto arquitetônico e de engenharia relativo a uma praça de convivência comunitária, no conjunto Modesto Medeiros, no cruzamento das ruas Alberoni Araújo Dantas e Eronides Pereira Dantas.”*.
 - **PRESIDENTE:**
EM DISCUSSÃO
EM VOTAÇÃO
QUEM FOR A FAVOR PERMANEÇA COMO ESTÁ!
APROVADO POR UNANIMIDADE!
- TRAMITAÇÃO DO PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL ACERCA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 013/2024, DE 05 DE AGOSTO DE 2024, de Autoria do Ver. Jussiêne Dantas Pereira, que *“Concede Título de Cidadão são-josé-seridoense, ao Sr. Pedro Pereira de Medeiros”*.



- TRAMITAÇÃO DO PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL ACERCA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 014/2024, DE 05 DE AGOSTO DE 2024, de Aatoria do Ver. Clayton Mariano de Sá, que “*Concede Título de Cidadã são-josé-seridoense, à Sra. Lídia Stefanie Dantas Silva*”.
- TRAMITAÇÃO DO PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL ACERCA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 015/2024, DE 05 DE AGOSTO DE 2024, de Aatoria do Ver. José Carlos Dantas Costa, que “*Concede Título de Cidadão são-josé-seridoense, ao Sr. Joaquim José de Oliveira*”.
- TRAMITAÇÃO DO PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL ACERCA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 016/2024, DE 05 DE AGOSTO DE 2024, de Aatoria do Ver. Francisco Sales de Medeiros Neto, que “*Concede Título de Cidadão são-josé-seridoense, ao Sr. Artur Marcos Medeiros da Cunha*”.

ORDEM DO DIA

- APROVAÇÃO EM ÚNICA DISCUSSÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 013/2024, DE 05 DE AGOSTO DE 2024, de Aatoria do Ver. Jussiêne Dantas Pereira, que “*Concede Título de Cidadão são-josé-seridoense, ao Sr. Pedro Pereira de Medeiros*”. E DO RESPECTIVO PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.
 - APROVAÇÃO EM ÚNICA DISCUSSÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 014/2024, DE 05 DE AGOSTO DE 2024, de Aatoria do Ver. Clayton Mariano de Sá, que “*Concede Título de Cidadã são-josé-seridoense, à Sra. Lídia Stefanie Dantas Silva*”. E DO RESPECTIVO PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.
 - APROVAÇÃO EM ÚNICA DISCUSSÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 015/2024, DE 05 DE AGOSTO DE 2024, de Aatoria do Ver. José Carlos Dantas Costa, que “*Concede Título de Cidadão são-josé-seridoense, ao Sr. Joaquim José de Oliveira*”. E DO RESPECTIVO PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.
 - APROVAÇÃO EM ÚNICA DISCUSSÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 016/2024, DE 05 DE AGOSTO DE 2024, de Aatoria do Ver. Francisco Sales de Medeiros Neto, que “*Concede Título de Cidadão são-josé-seridoense, ao Sr. Artur Marcos Medeiros da Cunha*”. E DO RESPECTIVO PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.
- **PRESIDENTE:** FACULTO A PALAVRA AOS VEREADORES

ENCERRAMENTO

- **PRESIDENTE:** DECLARO ENCERRADA A SESSÃO.